



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

À Secretária Geral.

Conforme previsão no artigo 3º § 1 e 2 do Decreto Legislativo de nº 910, de 12 de Dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Americana, e dá outras providências”; segue relatório anual de gestão da Ouvidoria.

Atendidas 100 solicitações e/ou informações pelo setor da Ouvidoria:

- 28 através do SIC- Serviço de Informação ao Cidadão;
- 9 através do Canal Direto com a Ouvidoria;
- 65 respondidas pelo Canal Fale Conosco;
- 1 sugestão através do Banco de Ideias.

Das informações e/ou solicitações foram divididas nos seguintes macros temas:

Denúncia	2*
Dúvida	1
Elogio	1
Pedido de acesso à informação	79
Sugestão	0
Reclamação	17*
Outros	0

Considerando o estabelecido no artigo 3º paragrafo 1º do Decreto 910, frisa-se que todas as solicitações foram atendidas no prazo previsto em Lei, não sendo nenhuma relacionada ao andamento e prestação de serviços da Câmara aos usuários, não há, portanto, apontamentos e ou sugestões a serem feitas por essa ouvidora.

*Esclareço que os questionamentos recebidos são relacionados ao município, e todos foram devidamente encaminhados à Administração Municipal.

É o relatório.

Americana, 29 de janeiro de 2024.

Renata Ferreira- Ouvidora